

Unidade Curricular	Aspetos Legais em Termalismo e SPA		Área Científica	Direito	
CTeSP em	Termalismo e Bem-Estar		Escola	Escola Superior de Saúde de Bragança	
Ano Letivo	2021/2022	Ano Curricular	1	Nível	0-1
Tipo	Semestral	Semestre	2	Créditos ECTS	3.0
Código		4085-618-1201-00-21			
Horas totais de trabalho	81	Horas de Contacto	T	-	TP
			PL	-	TC
			S	-	E
			OT	37,5	O
T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutoria; O - Outra					

Nome(s) do(s) docente(s) Manuel Alberto de Barros Magalhaes

Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Conhecer a legislação geral e específica de termalismo, dos estabelecimentos termais e SPA's;
2. Distinguir os vários tipos de normatividade - Lei, Decreto lei e Portaria;
3. Consolidar conhecimentos sobre temas de direito, particularmente ligados a atividade termal e de bem estar;
4. Identificar com rigor os conceitos de ética, bioética e deontologia profissional;
5. Fazer a avaliação ética para a tomada de decisão;
6. Reconhecer as limitações éticas na intervenção individual comunitária;

Pré-requisitos

Não aplicável

Conteúdo da unidade curricular

Análise da principal legislação aplicável ao setor: - Decreto lei nº 142/2004 de 11 de junho (lei dos estabelecimentos termais); Ética e Deontologia Profissional

Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Decreto lei nº 142/2004 de 11 de junho - lei dos estabelecimentos termais;
2. Portaria 1220/2000, de 29 de dezembro - águas bacteriológicamente próprias;
3. Lei nº 54/2015 de 22 de junho - revelação e aproveitamento dos recursos geológicos;
4. Decreto -lei nº 86/90 de 16 de março - aproveitamento das águas minerais naturais;
5. Decreto lei nº 126/2014 de 22 de agosto - procede a adaptação dos estatutos da ERS;
6. Portaria 150/2015 de 26 de maio - fixação da contribuição regulatória e das taxas de registo na ERS;
7. Regulamento nº 66/2015, de 11 de fevereiro - regras do registo no SRER;
8. Regulamento nº 65/2015, de 11 de fevereiro - tratamento de reclamações;
9. Manual de Boas Práticas da dos Estabelecimentos Termais - ATP;
10. Ética Profissional
11. Noção de ser humano e alguns dos seus direitos;
12. Privacidade do cliente;
13. Tratamento termal com consentimento expreso após informação correta e completa;
14. Segredo Profissional;
15. Deontologia profissional;
16. Aceitação das escolhas dos clientes em relação ao tratamento;
17. Dever de colaboração leal e efetiva de todos os técnicos termais;
18. Dever de assiduidade e competência profissional;
19. Respeito pelo cliente, equipa multidisciplinar e órgãos de gestão;
20. Defesa dos interesses e direitos do cliente, da instituição e outros técnicos.

Bibliografia recomendada

1. Cabral, Roque (2000), Temas de Etica, Braga: Faculdade de Filosofia UCP.
2. Cortina, Adela et al. (1997) 10 palavras chaves em Etica. Coimbra. Gráfica de Coimbra
3. Ferreira Manuela e Dias, Maria Olívia (2005). Ética e Profissão. Loures. Lusociencia.
4. Manual de Boas Práticas da ATP.
5. Decreto Lei 142/2004; Portaria 1220/2000; Lei nº 54/2015; Decreto Lei 86/90; Decreto Lei 126/2014; Portaria 150/2015; Regulamento 65/2015 e Regulamento 66/2015.

Métodos de ensino e de aprendizagem

As aulas são dadas através do método expositivo, aberto, recorrendo-se a meios audiovisuais, integrando momentos de aplicação e interação contínua. Pretende-se a participação ativa e apoiada dos alunos na exposição e discussão dos conteúdos apresentados e ainda de situações praticas reais e concretas.

Alternativas de avaliação

1. Duas Frequências escritas com peso de 50% cada uma - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
2. Exame Final - 100% - (Ordinário, Trabalhador) (Final, Recurso, Especial)

Língua em que é ministrada

Português

Validação Eletrónica

Manuel Alberto de Barros Magalhaes	Maria José Gonçalves Alves	Ana Maria Nunes Português Galvão	Adília Maria Pires da Silva Fernandes
02-03-2022	06-06-2022	06-06-2022	06-06-2022